



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 174/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. JOSIEL PEREIRA FERREIRA, Assistente de Administração e Logística I-F, matrícula 2021089, cedido a esta casa, sendo 10 (dez) dias, a partir de 22 a 31 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias em 15 a 24 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, conforme processo administrativo nº 1730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 172/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. JOCINETI DA SILVA RODRIGUES, assessora de políticas públicas, mat.: 2021171, lotada no gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 08 a 27 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, conforme processo administrativo nº 1726/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 173/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. SHIRLE APARECIDA S. DE LIMA, Oficial de Limpeza, matrícula 019, a partir do dia 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 25/08/2022 a 24/08/2023, conforme processo administrativo nº 1728/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 174/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. JOSIEL PEREIRA FERREIRA, Assistente de Administração e Logística I-F, matrícula 2021089, cedido a esta casa, sendo 10 (dez) dias, a partir de 22 a 31 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias em 15 a 24 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, conforme processo administrativo nº 1730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO N° 827/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **inclusão da "Copa do Servidor Municipal" no calendário oficial esportivo do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e convívio social, a Copa do Servidor se configura como uma oportunidade ímpar para fomentar o espírito esportivo entre os funcionários públicos municipais.

Os benefícios dessa competição esportiva são vastos e incluem:

Integração e Confraternização: A Copa do Servidor proporciona um ambiente propício para a integração entre os servidores de diferentes setores da administração municipal, promovendo laços de amizade e solidariedade.

Saúde e Qualidade de Vida: O estímulo à prática esportiva contribui significativamente para a promoção da saúde física e mental dos participantes, refletindo em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Espírito de Equipe: A competição esportiva incentiva o espírito de equipe, colaboração e cooperação entre os servidores, elementos fundamentais para a eficiência e eficácia no serviço público.

Valorização do Servidor: A inclusão da Copa do Servidor no calendário oficial demonstra o reconhecimento da importância do servidor municipal, valorizando o seu papel na construção de uma cidade melhor.

Assim, considerando a relevância social e os benefícios proporcionados pela Copa do Servidor, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação e subsequente inclusão deste torneio no calendário oficial esportivo de Rio das Ostras.

Rio das Ostras-RJ, 30 de novembro de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

